

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

SUBEMENDA À EMENDA Nº 1 DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA AO PROJETO DE LEI Nº 6.164, DE 2005

SUBEMENDA Nº 1

Substitua-se, na nova redação dada à ementa do Projeto, a expressão “altera os incisos I e III do art. 1º, e o inciso I do art. 5º da Lei nº 9.991” por “altera os incisos I e III do art. 1º da Lei nº 9.991”.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2006.

Deputado PAULO AFONSO
Relator